

REGULAMENTO TÉCNICO-TÊNIS DE QUADRA

Art. 1º - A competição do Tênis de quadra será realizada conforme o Regulamento Geral dos JEI'S 2025 e de acordo com as Regras da modalidade, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Das categorias:

PRÉ – MIRIM E MIRIM

Simple Masculino

Simple Feminino

Equipe Masculina

INFANTIL

Simple Masculino

Simple Feminino

Equipe Masculina

INFANTO

Simple Masculino

Simple Feminino

Equipe Masculina

Art. 3º - QUANTIDADES DE ATLETAS POR ESCOLAS:

§ 1º- Cada escola poderá inscrever até 06 atletas (podem ser os mesmos para Simple, e Duplas).

Art. 4º - FORMATO DE DISPUTAS PARA SIMPLES/ DUPLO MASCULINO E FEMININO.

1- Eliminatória

2- Melhor de 3 sets sendo que os dois primeiros tie break e o terceiro um super tie-break (até 10 pontos, com diferença de 2)

3- As duplas serão definidas no congresso.

§ 1º. Art. 5º - REGRAS E CÓDIGO DE CONDUTA:

Alunos e / ou Escolas que se inscreverem **declaram** que tem total conhecimento das regras, código de conduta, e comportamento dentro da quadra, bem como o comportamento de sua torcida, conforme regulamento técnico.

Art. 6º - BOLAS:

§ 1º. A ser determinada pela SEDEL.

Art. 7º - Conforme regulamento técnico o jogador terá até 15 minutos após o horário marcado (tolerância) para efetivar sua presença. Após os 15 minutos será dado WOX.

§ 1º. A presença **não** poderá ser marcada por pais, treinador (capitão), parentes e outros.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2025** e o presente Regulamento.